



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



*Portaria n.º 020/CARMOPREV/2010.*

*O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e Lei Municipal 1026/2006, Decreto Municipal n.º 3.400/2008 e art. 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal Brasileira de 1988, Emenda Constitucional n.º 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 014/2010,*

**RESOLVE:**

*Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor GILSON GUIMARÃES RIBEIRO, Escrivão, matrícula n.º 687, a partir de 01 de setembro de 2010, com proventos fixados em R\$ 662,43 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos).*

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 01 de Setembro de 2010.*

**Ozéas de Souza Ramos**  
*Diretor Executivo*